



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, IV, e 29 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior);

CONSIDERANDO a anuência, em reunião, da maioria dos Conselheiros Titulares quanto à realização da reunião extraordinária;

CONVOCA

Os/as membros/as do Conselho Superior para a **3ª Reunião Extraordinária de 2022**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2022, com início às 09h00min**, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, para deliberação da seguinte pauta:

PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA
19.312.188-8	Regionalização e aplicação do artigo 10 da Lei Complementar Estadual 248/2022	Thaiza

Link de Acesso à Reunião: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/sal-tob-kyl-srr>

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná